



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 044, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito em exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

Considerando o Art. 37 da Lei 675, de 19 de abril de 2004;

Considerando documento emitido pela Secretária de Assistência Social,

RESOLVE

Art. 1.º REVOGAR, a contar desta data, a Portaria 063/2017, a qual designou a servidora **Deisi Cristina Wagner Mengarda**, matrícula funcional n.º 685-8/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional VII para as funções relativas de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, do Município de Pato Bragado – PR.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Em trânsito, de Curitiba – PR, para o Gabinete do Prefeito em exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2020.

Dirceu Anderle
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
de 24/01/20 N.º 4688 FL. _____
Visto _____

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
de 22/01/20 N.º 1902 FL. _____
Visto _____